



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM



FONE: (71) 3283-7600 - FAX: (71) 3283-7603

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR-
EDITAL 03/2011
CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

CRONOGRAMA

**APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONGREGAÇÃO DO DIA VINTE
E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.**

**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA E
ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM-DEMCAE**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA O
CUIDADO INDIVIDUAL**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
22/11/2011 terça-feira	8:00 h	<ul style="list-style-type: none">• Sessão Publica da Congregação de Abertura do Concurso
	8:15 h	<ul style="list-style-type: none">• Sorteio do ponto da Prova Escrita
	8:30/14:30	<ul style="list-style-type: none">• Prova escrita
23/11/2011 quarta-feira	8:00 h	<ul style="list-style-type: none">• Leitura e Divulgação do resultado da Prova Escrita
	9:15h	<ul style="list-style-type: none">• Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Didática e sorteio do ponto do primeiro candidato para a prova didática
	11:15h	<ul style="list-style-type: none">• Início da primeira Prova Didática
	12:15h	<ul style="list-style-type: none">• Sorteio do ponto do segundo candidato para a Prova Didática
	13:30h	<ul style="list-style-type: none">• Sorteio do ponto do terceiro candidato para a Prova Didática
	14:15h	<ul style="list-style-type: none">• Início da segunda prova didática
	15:30h	<ul style="list-style-type: none">• Início da terceira prova didática
24/11/2011 quinta-feira	8:00h	<ul style="list-style-type: none">• Início da Defesa de Memorial
	18:00h	<ul style="list-style-type: none">• Reunião da Congregação para apresentação e apreciação do Relatório final da Comissão Julgadora• Divulgação dos resultados• Encerramento da Sessão Pública da Congregação

* “O candidato que não comparecer a Sessão Pública da Congregação, de abertura do Concurso ou a qualquer uma das provas nos horários definidos pela Congregação e pela Comissão Julgadora estará eliminado do mesmo e, por conseqüência, impedido de participar das etapas subseqüentes” (Art. 8º da Resolução nº 11/2010 do Conselho Universitário da UFBA).